PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de valores da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do CAU/AP, altera a portaria nº 02/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP, tendo em vista ao que determina a Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, em especial ao artigo 51 e seus §§ que trata da Comissão Permanente ou Especial de Licitação, e no caso do Pregão, o pregoeiro conforme o artigo 3º, inciso IV, §§ 1º e 2º da Lei nº 10520/02;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, designando o respectivo presidente, pregoeiro, membros, suplente e equipe de apoio.

Art.2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

1. **THAIS GONÇALVES MATOS** (Presidente /pregoeiro);
2. **CHARLES DE OLIVEIRA IBIAPINO DA SILVA** (membro/apoio);
3. **FLAVIA WAYNE DE SOUZA SEVERINO** (membro/apoio).

Art.3º Fica estabelecido o valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais para o Presidente da CPL, e ao membro R$ 100,00 (cem).

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP